



## INDICAÇÃO Nº 227/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

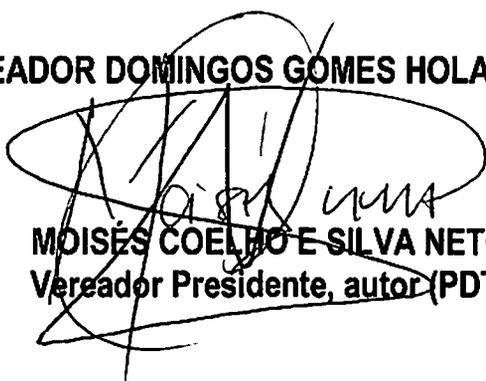
Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITO SERVIÇO DE DRENAGEM NA AVENIDA MARAVILHA , VIA IMPORTANTE QUE LIGA O BAIRRO CDI A CINCO OUTROS BAIRROS DE BALSAS.**

### JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 227/2024

No contexto do saneamento básico, a drenagem urbana ao mesmo tempo em que responde pela **redução do risco de transbordamentos**, ela contribui com a formulação de planos de contingência, o que proporciona maior segurança e **reduz a formação de áreas de risco**, bem como de perdas materiais para a população e o poder público.

Sensível a essa necessidade, reforço o pedido ao executivo para este **serviço de drenagem na Avenida Maravilha, via importante que liga o bairro CDI a cinco outros bairros de balsas.**

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE ABRIL 2024.**



**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Vereador Presidente, autor (PDT)